

PORTARIA N.º 1.014, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão de licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 99 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Zenaide Aparecida Costa, Agente de Atividades da Secretaria, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a partir de 1º de dezembro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.12.2000.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de dezembro de 2000; 56º da Instalação do Município.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral